

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR PAULO PIMENTA."

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprovou, e a Presidente e o Secretário, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus Pares, confére o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Paulo Pimenta, por serviços prestados à sociedade do Município de Sarzedo, bem como, a implantação do projeto LIVRES, que tinha o objetivo de auxiliar as igrejas que tinham a mesma linha doutrinária do Verbo da Vida, um ministério que começou no bairro Brasilia, com a nomenclatura de IGREJA EVANGELICA VIVA, dirigida por Pastor Geilson Nunes que contava com 50 membros aproximadamente e hoje desse pequeno projeto LIVRES, foram feitas associações ,conexões , através do Pastor Paulo Pimenta ,onde hoje realizam um trabalho lindo em nosso município e onde Pr. Geilson conta com um espaço para 300 pessoas, acontecendo reuniões semanais e aos domingos reunindo aproximadamente 1.000 mil pessoas sendo transformadas através da palavra de DEUS, fazendo assim com que nossa cidade de Sarzedo seja um lugar mais tranquilo de se viver com famílias estruturadas e em crescimento.

§ 1º O Projeto de Resolução que irá conceder a entrega do Título de Cidadania Honorária, será apreciado através de uma comissão especial, composta para esta finalidade, conforme prevê o artigo 225 do Regimento Interno.

§ 2º A entrega dos Títulos de Cidadania Honorária especificado no Caput deste artigo, será feita conforme deliberação da Mesa Diretora deste Poder Legislativo em virtude dos serviços prestados no Município de Sarzedo pelo Senhor Paulo Pimenta.



Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

